

Edital de credenciamento de docentes

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE da UFSCar comunica a abertura do processo seletivo para credenciamento de novos docentes no Programa de Pós-Graduação da UFSCar conforme cronograma no ANEXO 1.

I - Do processo de seleção:

1- O edital está aberto na seguinte categoria:

Professor Permanente: vínculo institucional como docente efetivo da UFSCar ou de outra Instituição de Ensino Superior.

Atividades a serem desenvolvidas:

Orientação, realização de pesquisas e publicações científicas qualificadas, oferta de disciplinas, participação em comissões do PPGE e manutenção do currículo na Plataforma Lattes atualizado.

2- Estão sendo disponibilizadas vagas para as seguintes Linhas de Pesquisa.

- a) Educação em Ciências e Matemática - Até 2 (duas) vagas
- b) Educação, Cultura e Subjetividade - Até 2 (duas) vagas
- c) Estado, Política e Formação Humana - Até 3 (três) vagas
- d) História, Filosofia e Sociologia da Educação - Até 2 (duas) vagas
- e) Práticas Sociais e Processos Educativos - Até 3 (três) vagas:
 - 1 para o eixo 1- Educação e humanização
 - 2 para o eixo 2 - Educação em espaço de restrição e privação de liberdade

II - Documentação para a inscrição:

O proponente deverá se inscrever pelo link <https://forms.gle/Ee8rteCgHk4u5K4S8> encaminhar a seguinte documentação:

1. RG e CPF ou CNH
2. Carta de intenção assinada de até 3 páginas, com espaço 1,5, Times New Roman fonte tamanho 12, manifestando o seu interesse e justificativa de credenciamento no PPGE e na Linha de Pesquisa, articulando sua trajetória profissional, de pesquisa, de extensão e aderência de sua produção acadêmica indicada no Currículo Lattes com a Linha de Pesquisa, apontando as contribuições de sua participação para o fortalecimento do PPGE, da Linha de

Pesquisa e da formação de pesquisadores na respectiva linha, com oferta de disciplinas, orientação de dissertações e teses, e outras atividades pertinentes ao programa e área de educação.

3. Currículo Lattes completo e atualizado em PDF, gerado pela própria Plataforma Lattes.
4. Projeto de pesquisa na linha em que pretende se inserir, explicitando as relações teóricas e metodológicas com as pesquisas já em desenvolvimento pelo/a candidato/a descritas no currículo Lattes. O projeto deve ter entre 15 a 20 páginas. Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; margem 2,5 a esquerda e 2,0 nas demais; papel A4. Capa, folha de rosto, resumo, 3 palavras-chaves e sumário são obrigatórios, mas não são incluídos na contagem das páginas. Referências não serão incluídas na contagem. Iniciar contagem das páginas a partir da introdução, em número arábico e no canto superior direito.
5. Comprovante de vínculo institucional.
6. Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.

III – Critérios para inscrição e seleção

O candidato deverá apresentar:

1 – Produção qualificada no período de 2020-2025 atinente à linha de pesquisa pretendida, considerando os critérios da CAPES para programas Muito Bom (detalhes dos critérios de pontuação estão no ANEXO 3) a saber:

- a) Para o credenciamento no mestrado será exigido 210 pontos considerando o qualis referência.
- b) Para o credenciamento no doutorado será exigido 300 pontos considerando o qualis referência.
- c) As pontuações previstas considerarão até quatro produções vinculadas à área da Educação do QUALIS CAPES, dentro do escopo temático da linha de pesquisa pretendida, em periódicos científicos, livros e capítulos, considerando o mínimo de dois artigos em periódicos e não mais que dois produtos em livros ou capítulos de livro.

2- Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.

3- Projeto de pesquisa atinente à linha pretendida.

4- Título de doutor.

5- Orientações concluídas na temática da linha de pesquisa pretendida conforme se segue:

- Para credenciamento no **mestrado**: ter orientação finalizada de pelo menos 1 (uma) dissertação de Mestrado ou, pelo menos 3 (três) monografias de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Graduação, Especialização ou outra orientação semelhante;
- Para credenciamento no **doutorado**, ter orientação finalizada de pelo menos 2 (duas) Dissertações de Mestrado.

6- Carta de intenção, que justifique sua participação efetiva no PPGE.

IV Etapas da seleção

1º Etapa: Eliminatória

- 1- Análise de documentação: somente será considerada aceita e deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item III e contiver as informações requeridas nos itens III-1 a III- 5 registradas no CV Lattes anexado.
- 2- Pontuação mínima no currículo igual ou superior à 7,0, conforme tabela de pontuação no ANEXO 2.
- 3- Pontuação mínima no projeto de pesquisa igual ou superior à 7,0, conforme pontuação indicada no ANEXO 3.

2ª Etapa: Classificatória

Para classificação serão consideradas as pontuações obtidas: a) nas produções acadêmicas e orientações conforme Tabela de Pontuação indicada no ANEXO 2 e b) no Projeto de Pesquisa, conforme indicado no ANEXO 3. A pontuação final da Etapa 2 para a classificação consistirá na soma da pontuação total dos itens (a) e (b). Em caso de empate na soma da pontuação, será utilizado como critério de desempate para classificação a quantidade de orientações, priorizando o docente com maior número de orientações concluídas.

São Carlos, 25 de junho de 2025

Prof. Dr. Luiz Roberto Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar

ANEXO 1 - Cronograma

Divulgação do edital	25/06/2025
Prazo para recursos em relação ao Edital	27/06/2025
Inscrições	30/06/2025 a 03/07/2025
Deferimento das Inscrições	04/07/2025
Recursos sobre o deferimento das inscrições	07/07/2025
Divulgação do resultado parcial	15/07/2025
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado parcial	15/07/2025 a 17/07/2025
Divulgação do resultado final	18/07/2025

ANEXO 2

Pontuação considerada para a produção no período de 2020 a 2025, desde que devidamente registrada no currículo Lattes e comprovada.

Grupo I Orientações concluídas (máximo 2,4)

Produção	Pontuação máxima
Orientação concluída de graduação e especialização (iniciação científica, TCC) - 0,2 para cada orientação; Orientação concluída de mestrado - 0,4 para cada orientação concluída; Orientação concluída de doutorado - 0,6 para cada orientação concluída.	2,4

Grupo II - Produção Científica na área da Educação (no máximo 6,0 pontos)

Produção	Pontuação máxima
Artigos em periódicos nacionais e/ou internacionais, publicados nos últimos 5 anos (Qualis A1 a B4 - área de Educação), valendo 1,00 por artigo Qualis A1, 0,85 por artigo Qualis A2, 0,75 por artigo Qualis A3, 0,65 por artigo Qualis A4, 0,55 para artigo B1, 0,40 para artigo Qualis B2 0,25 para artigo Qualis B3. 0,10 para artigo Qualis B4 Será considerado o máximo de cinco artigos.	3,5
• Livros de autoria própria publicados nos últimos 5 anos, com ISBN, em editora com seletivo corpo editorial, na área de Educação. Será considerado no máximo um livro.	1,3
• Capítulos em livros na área de educação nos últimos 5 anos, em editora com corpo editorial. Serão considerados capítulos com o mínimo de 12 páginas. Será considerado o máximo de 2 capítulos. Valendo 0,60 pontos por capítulo.	1,2

Grupo III - Atividades de Docência e Extensão na temática da Linha de Pesquisa (no máximo 1,0 pontos)

Produção	Pontuação o máxima
----------	--------------------

● Disciplinas ofertadas na graduação (até 0,2 pontos por disciplina) e em pós-graduação (até 0,3 pontos por disciplina).	0,5
● Atividades de Extensão (até 0,25 pontos por 30 horas de atividade).	0,5

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais na área de Educação na temática da Linha de Pesquisa (no máximo 0.6 pontos)

Produção	Pontuação máxima
• Coordenação de Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Será considerado apenas um projeto. Valendo 0,4.	0,4
• Participação em Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Será contado apenas um projeto. Valendo 0,2.	0,2

ANEXO 3

A pontuação da produção qualificada docente conforme item III.1 do Edital seguirá os seguintes critérios.

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Capítulos de livros	60
Livros Autorais (Obras Completas)	130

ANEXO 4

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E PONTUAÇÃO

(Pontuação máxima: 10,0 pontos)

Discriminação

- 1. Aderência do projeto à linha de pesquisa (até 5 pontos)**
- 2. Conteúdo e redação do projeto (até 5 pontos)**